

DF - Educação

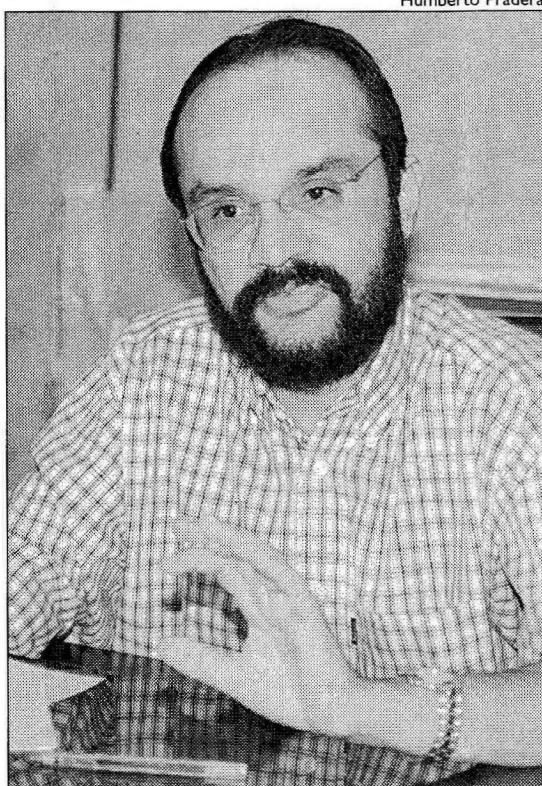
Lista de alunos devedores pode levar escolas à Justiça

Relação dos

inadimplentes entra hoje na Internet, mas órgãos de defesa do consumidor alertam para ilegalidade

As escolas particulares do Distrito Federal devem divulgar hoje, na Internet, um banco de dados contendo os nomes dos estudantes devedores. O objetivo é evitar que eles efetuem suas matrículas no próximo ano. De acordo com o presidente do Sindicato das Escolas Particulares do DF (Sinepe), Cláudio Vieira Baptista, somente as escolas terão acesso à lista - por meio de uma senha -, mas os órgãos de defesa do consumidor recomendam aos proprietários de estabelecimentos de ensino particular que não utilizem a lista, já que ela fere o Código de Defesa do Consumidor.

A polêmica lista de inadimplentes pode ser motivo de ações judiciais contra as escolas particulares. O alerta foi feito pelo diretor substituto do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, José Humberto Fernandes Rodrigues. Segundo ele, o consumidor que se sentir lesado, tanto financeiramente, quanto do ponto de vista moral - por ter sua situação exposta à apreciação de terceiros - a reclamação poderá ser feita no Procon ou



Vieira: redução nos índices de inadimplência

mesmo na delegacia mais próxima.

"A delegacia é mais um recurso. Se a pessoa atingida procurar esse caminho, as escolas terão que responder por infração criminosa e o caso vai diretamente para o judiciário", comenta. Rodrigues disse que as escolas que adotarem a lista restritiva terão problemas com a Justiça, já que, de acordo com o artigo 43 do Código de Defesa do Consumidor, somente as entidades de caráter público podem controlar bancos de dados como esse.

O presidente do Sinepe argumenta que a medida é justa e servirá para que as escolas evi-

Humberto Pradera



Rodrigues: lista fere direitos do consumidor

tem os prejuízos que vêm acumulando. Levantamento do sindicato revela que os estabelecimentos particulares fecharão o ano com média de 20% de inadimplência. Para reduzir o calote, o Conselho Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Confenen) orientou aos donos de escolas particulares que exijam fiadores dos devedores e que consultem as escolas onde os alunos estudaram anteriormente.

Segundo Rodrigues, a melhor alternativa para as escolas é procurar um entendimento com os devedores, antes de tomar qualquer decisão mais drástica, como a divulgação da

lista. Segundo ele, o consumidor que se sentir prejudicado por ter o nome incluído em uma relação de inadimplentes, deve procurar as delegacias ou o Procon. No entanto, se a reclamação partir de associações de pais, por exemplo, a situação poderá ser averiguada pelo próprio Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor do Ministério da Justiça, desde que a solicitação seja feita por carta, com toda a documentação que comprove os danos em anexo.

RICARDO CINTRA

Repórter do JORNAL DE BRASÍLIA